Sobre incidentes frequentes de queda de pedras de reboco das fachadas dos edifícios nas várias zonas de Macau

Chio Man Im

1/9/2020

Ao longo dos anos, sempre que passa um tufão ou há chuva intensa em Macau, ocorrem sempre mais ou menos incidentes de queda de pedaços de reboco das fachadas dos edifícios. Como no mês passado, quando, com a passagem de umtufão, foram causados vários incidentes de queda de pedaços de reboco das paredes exteriores. Felizmente, não houve qualquer registo de ferimentos ou vítimas daí resultantes. Analisando o histórico meteorológico recente, independentemente de estar sol ou de chover, incidentes desta natureza ocorrem de forma frequente. Como um caso ocorrido no Bairro de O T´âi, recentemente, em que, numa secção com trânsito acentuado, pedaços do reboco se soltaram da parede e caíram, atingindo um veículo que passava. Apenas houvesse uma diferença de um ou dois segundos, os objectos caídos poderiam ter quebrado um pára-brisas e causado ferimentos sérios ao condutor.

Após uma investigação sobre os verdadeiros motivos destes incidentes, concluiu-se que grande parte deles é provocada pelo estado de degradação dos edifícios, cuja idade de construção avançada, juntamente com o impacto da chuva e do vento durante anos são os factores que originam a queda de reboco, o que acaba por ser um fenómeno comum. Actualmente, existem ainda muitas construções com mais de 30 anos em Macau e nas Ilhas, e é provável que, na ocorrência de alguns incidentes, os residentes envolvidos, como verificaram que daí não resultaram ferimentos ou vítimas mortais, acabaram por não reporta os casos às autoridades. Contudo, o perigo potencial da queda de reboco é comparável ao de uma "bomba-relógio vinda do céu" que não se sabe quando vai cair, pelo que vale a pena ter uma maior preocupação face a esta situação.

Posto isto, sugiro que as autoridades competentes tomem a iniciativa de proceder à inspecção da situação, e que, simultaneamente, reforcem a promoção das respectivas orientações sobre a segurança pública em situações relativas a fachadas dos edifícios, assim como reforcem a divulgação dos conhecimentos jurídicos sobre a assunção de responsabilidades jurídicas por danos físicos, ou perdas materiais resultantes da falta

de manutenção de edifícios, com vista a consolidar a consciencialização dos proprietários e residentes, para garantia da segurança pessoal e protecção dos bens, do próprio e dos outros.